

Memorando nº 02/2025

Pouso Alegre, 20 de maio de 2025.

Do: Secretário Executivo

Para: Presidente da AMESP

Assunto: Prorrogação de Ata de Registro de Preços.

Senhor Presidente,

Vimos, pelo presente, solicitar autorização para prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 06/2024, firmado com a empresa **SISTEMA INFORMATICA COM. IMP. E EXP. LTDA**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP**.

Como se trata de fornecimento de equipamentos de informática utilizados frequentemente pelos Entes Consorciados, solicito autorização para prorrogação da vigência contratual pelo período de mais **12 (doze) meses**, lembrando que a Ata de Registro de Preços originária já previa a possibilidade de prorrogação da vigência.

Informamos que foi realizada a necessária pesquisa de mercado, restando demonstrada que a prorrogação se revela vantajosa para administração.

Ante tais considerações, requer, nos moldes do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, conforme previsto no edital e cláusula 5.3. da Ata de Registro de Preços, a prorrogação do prazo.

Atenciosamente,

**Moacir Franco**  
**Diretor Executivo da AMESP**

**DESPACHO:**

Considerando a necessidade da continuidade do fornecimento dos itens de informática.

Considerando o Memorando Interno do Engº Moacir Franco Diretor Executivo da AMESP;

Considerando o enquadramento do caso as hipóteses previstas no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Fica autorizada, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021, a prorrogação do prazo de vigência previsto na Ata de Registro de Preços nº 06/2024, firmado com a empresa **SISTEMA INFORMATICA COM. IMP. E EXP. LTDA**, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de maio de 2025.

Livre-se o competente termo de prorrogação de prazo de vigência.

Pouso Alegre/MG, aos 20 de maio de 2025.

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Presidente da AMESP**

## TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024

### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

#### ORGÃO GERENCIADOR

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP**, pessoa jurídica de direito público, na forma de Consórcio Público, sediada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Bairro Centro, Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 20.362.307/0001-40 neste ato representado pelo Presidente, **Sr. José Dimas da Silva Fonseca**, devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 342.095.146-91.

#### EMPRESA DETENTORA

**SISTEMA INFORMATICA COM. IMP. E EXP. LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida 700, S/º, Galpão 17, Sala BOX 22, Terminal Intermodal da Serra, Serra /ES, CEP: 29.161.414, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 22.204.648/0005-46, neste ato representado pelo Sr. Alexandre de Souza Teixeira Júnior, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-14.824.657 SSP/MG, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 103.471.136-99.

#### **DA JUSTIFICATIVA**

A prorrogação do prazo contratual é de interesse do ORGÃO GERENCIADOR e está sustentada nas seguintes razões:

I. Na necessidade da continuidade do fornecimento dos itens de equipamentos de informática;

II. Dada a satisfação com o fornecimento dos itens de equipamentos de informática fornecidos pela DETENTORA;

III. Dada a vantajosidade da prorrogação, considerando a pesquisa de mercado efetuada;

IV. De conformidade com a previsão legal na Lei Federal nº 14.133/2025, para o fornecimento continuado, conforme artigo 84.

### **CLÁUSULA I - Do prazo da Vigência**

Fica prorrogado a Ata de Registro de Preços nº 06/2024 assinado em 21 de maio de 2024, por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2025, mantendo-se as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original em vigência.

### **CLÁUSULA II - Das disposições Finais**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 06/2024.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente termo de prorrogação de prazo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os jurídicos e legais efeitos.

Pouso Alegre/MG aos 20 de maio de 2025.

**AMESP**

**ORGÃO GERENCIADOR**

**Presidente José Dimas da Silva Fonseca**

**Sistema Informática (CNPJ 22.204.648/0005-46)**

**Alexandre de Souza Teixeira Júnior – Sócio Diretor**

**CPF: 103.471.136-99**

**EMPRESA DETENTORA**